



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br

DECRETO Nº 1144/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.470 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$721.145,98 (setecentos e vinte e um mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0011.2.043-Subvencionar Entidades que Prestam Assistência a Idosos

3.3.50.43.00-Subvenções Sociais

Fonte:3941-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercícios Anteriores

3.532,67

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.1.013-Pavimentação de Ruas e Construção de Galerias Pluviais

4.4.90.51.00-Obras e Instalações

Fonte:835-Convenio 885392/2019-MDR/Caixa-Pavimentação Asfáltica e Recape em Vias Públicas-EP-Exercício Corrente

609.613,31

07.002-Transporte Rodoviário

26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente

70.000,00

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente

38.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br

I - o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 609.613,31 (seiscentos e nove mil seiscentos e treze reais e trinta e um centavos), na fonte de recursos 835 - Convenio 885392/2019 - MDR/Caixa-Pavimentação Asfáltica e Recape em Vias Públicas-EP;

II) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2020, no valor de R\$3.532,67 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), na fonte de recursos 941-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

III – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) abaixo indicada:

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.695.0018.2.061-Realização da Fescafé

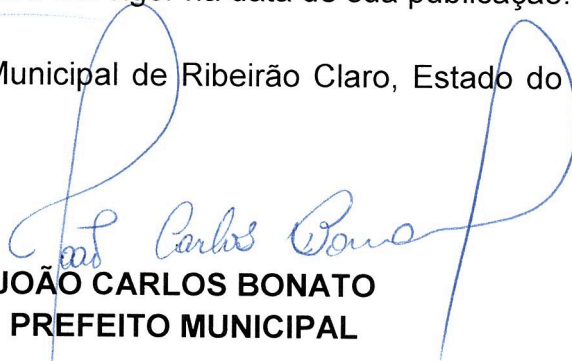
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente

108.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2021.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

